BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Nº 145/2026

Belém, 10 DE AGOSTO DE 2026

(Total de 23 Páginas)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL
(91) 98899-6593

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL
(91) 98899-6420

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
COORDENADOR-ADJUNTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(91) 98514-7058

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CORREGEDOR-GERAL
(91) 98980-0170

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
COMANDANTE OPERACIONAL DO CBMPA

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
(91) 98980-0168

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
(91) 98899-6454

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE CULTURA, EDUCAÇÃO E PESQUISA

PABLO CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIA

ABEDOLINS CORRÊA XAVIER - TEN CEL QOBM
SUBCORREGEDOR-GERAL
(91) 98980-0177

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
(91) 98899-6491

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - TEN CEL QOBM
ASSISTENTE DO COMANDANTE-GERAL
(91) 98980-0185

ADRIANA MELENDEZ ALVES - CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL
(91) 98899-6328

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL
(91) 98980-0178

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - CEL QOBM
CONTROLADOR INTERNO
(91) 98899-6447

THAIS MINA KUSAKARI - CEL QOCBM
CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA
(91) 98899-5849

CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA - MAJ QOBM
CHEFE DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA
(91) 98899-6426

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - CEL QOBM
COMANDANTE REGIONAL DE BOMBEIROS - CRB I (BELÉM)
(91) 98980-0184

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
COMANDANTE REGIONAL DE BOMBEIROS - CRB II (CAPANEMA)
(91) 98980-0174

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE REGIONAL DE BOMBEIROS - CRB III (BARCARENA)

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
COMANDANTE REGIONAL DE BOMBEIROS - CRB IV (TUCURUÍ)

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
COMANDANTE REGIONAL DE BOMBEIROS - CRB V (MARABÁ)

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - CEL QOBM
COMANDANTE REGIONAL DE BOMBEIROS - CRB VI (SANTARÉM)
(91) 98980-0195

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - CEL QOBM
DIRETORA DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES
(91) 98980-0181

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(91) 98403-6781

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSÉ RICARDO SANCHES TORRES - CEL QOBM
CHEFE DA 1ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL
(91) 98899-6496

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
CHEFE DA 2ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL
(91) 98980-0187

TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL
(91) 98899-6497

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CHEFE DA 4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL
(91) 98899-6284

MARCELO HORÁCIO ALFARO - CEL QOBM
CHEFE DA 5ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL
(91) 98899-6416

GIRLENE DA SILVA MELO ORTIGARA - CEL QOBM
CHEFE DA 6ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL
(91) 98899-6542

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(91) 98899-6604

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
(91) 98899-6355

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DA ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR
(91) 98899-6397

MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO
(91) 98899-2695

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MATERIAL OPERACIONAL
(91) 98899-6272

ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
(91) 98980-0172

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CENTRO DE PATRIMÔNIO
(91) 98899-6474

AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CENTRO DE MEMÓRIA
(91) 98980-0176

CLAUDEMIR SALES RODRIGUES - 2º TEN QOEBM
CHEFE DA BANDA DE MÚSICA
(91) 98899-6406

FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 1º GBM – CREMAÇÃO
(91) 98899-6342

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 2º GBM – CASTANHAL
(91) 98899-6366

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 3º GBM – ANANINDEUA
(91) 98899-6557

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 4º GBM – SANTARÉM
(93) 99904-0006

MARCOS FELIPE GALÚCIO DE SOUZA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 5º GBM – MARABÁ
(94) 98801-0003

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 6º GBM – BARCARENA
(91) 98899-6552

JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA - MAJ QOBM
COMANDANTE DO 7º GBM – ITAITUBA
(93) 98806-3815

JOELSON RAMOS PAES - MAJ QOBM
COMANDANTE DO 8º GBM – TUCURUÍ
(94) 98157-0026

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
COMANDANTE DO 9º GBM – ALTAMIRA
(94) 98802-0010

RAFAEL MOTA RIBEIRO - 1º TEN QOBM
COMANDANTE DO 10º GBM – RENDENÇÃO
(94) 98155-0020

FERNANDO VARELA CAMARINHA - MAJ QOBM
COMANDANTE DO 11º GBM – BREVES
(91) 98899-6422

FABIO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 12º GBM – SANTA IZABEL DO PARÁ
(91) 98899-5621

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
COMANDANTE DO 13º GBM – SALINÓPOLIS
(91) 98899-6576

JAIRO VALENTE PEREIRA - MAJ QOBM
COMANDANTE DO 14º GBM – TAILÂNDIA
(91) 98899-6293

SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA - MAJ QOBM
COMANDANTE DO 15º GBM – ABAETETUBA
(91) 98585-3332

RENATO SILVA FIGUEIRA - MAJ QOBM
COMANDANTE DO 16º GBM – CANAÃ DOS CARAJÁS
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 17º GBM – VIGIA DE NAZARÉ
(91) 98899-6569

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 18º GBM – SALVATERRA
(91) 98899-6340

SAIMO COSTA DA SILVA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 19º GBM – CAPANEMA
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 20º GBM – MOSQUEIRO
(91) 98899-6279

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 21º GBM – COMÉRCIO
(91) 98899-6567

DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 22º GBM – CAMETÁ
(91) 98899-6589

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 23º GBM – PARAUAPEBAS
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 24º GBM – BRAGANÇA
(91) 98899-2647

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 25º GBM – MARITUBA
(91) 98899-6402

DANILO RODRIGUES SILVA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 26º GBM – ICOARACI
(91) 98899-6322

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 27º GBM – PARAGOMINAS
(91) 98899-6405

MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA - MAJ QOBM
COMANDANTE DO 28º GBM – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
(91) 98899-6346

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 29º GBM – MOJU
(91) 98899-6428

ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA - CAP QOBM
COMANDANTE DO 31º GBM – SÃO FÉLIX DO XINGU
(91) 98980-0183

JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR - MAJ QOBM
COMANDANTE DO 32º GBM – ALMERIM
(91) 98326-1572

RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR - MAJ QOBM
COMANDANTE DO 33º GBM – NOVO PROGRESSO
(91) 98980-0192

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO 34º GBM – XINGUARA

SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA - 1º TEN QOBM
COMANDANTE DO 35º GBM – ORIXIMINÁ
(91) 98471-6930

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO GMAF
(91) 98899-5636

ELILDO ANDRADE FERREIRA - TEN CEL QOBM
COMANDANTE DO GSE
(91) 98585-4255

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA pág.6

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

PORTARIA Nº 273 DE 23 DE JULHO DE 2026 ..... pág.6

PORTARIA Nº 278 DE 03 DE AGOSTO DE 2026 .... pág.6

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.6

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.7

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.8

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

Assessoria de Relações com a Sociedade Civil

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

TRANSCRIÇÃO pág.9

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO pág.9

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO pág.9

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO pág.9

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO pág.9

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO pág.10

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO pág.10

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO pág.10

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO pág.10

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO pág.10

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO pág.10

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO pág.10

Departamento-Geral de Pessoal

PORTARIA DE REVERSÃO pág.10

LIBERAÇÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS. pág.11

AJUDA DE CUSTO pág.11

AJUDA DE CUSTO pág.11

AJUDA DE CUSTO pág.11

AJUDA DE CUSTO pág.11

AJUDA DE CUSTO pág.11

AJUDA DE CUSTO pág.11

AJUDA DE CUSTO pág.11

AJUDA DE CUSTO pág.11

AJUDA DE CUSTO pág.12

AJUDA DE CUSTO pág.12

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.12

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.12

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.12

AJUDA DE CUSTO pág.12

AJUDA DE CUSTO pág.12

AJUDA DE CUSTO pág.12

AJUDA DE CUSTO pág.12

AJUDA DE CUSTO pág.13

AJUDA DE CUSTO pág.13

AJUDA DE CUSTO pág.13

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.13

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.13

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.13

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.13

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.13

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.13

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.13

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.13

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.14

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.14

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.14

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.14

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.14

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.14

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.14

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.14

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.14

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.14

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.15

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.15

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.15

DECLARAÇÃO pág.15

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO pág.15

ORDEM DE SERVIÇO pág.15

Diretoria de Saúde

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.15

AVALIAçãO DE SAúDE DO CBMPA- CONVOCAÇÃO ... pág.15

Ajudância Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ pág.18

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pág.18

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.18

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE pág.18

27º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- APROVAÇÃO pág.19

ORDEM DE SERVIÇO pág.19

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.19

2º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA pág.19

ORDEM DE SERVIÇO pág.19

ORDEM DE SERVIÇO N° 126/2026-2° GBM pág.19

5º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.19

ORDEM DE SERVIÇO pág.19

NOTA DE SERVIÇO pág.19

ORDEM DE SERVIÇO pág.19

7º Grupamento Bombeiro Militar

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO pág.20

10º Grupamento Bombeiro Militar

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO pág.20

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO pág.20

NOTA DE SERVIÇO pág.20

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.20

ORDEM DE SERVIÇO pág.20

ORDEM DE SERVIÇO pág.20

18º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO pág.21

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.21

ORDEM DE SERVIÇO pág.21

ORDEM DE SERVIÇO pág.21

23º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PORTARIA Nº 22/2026 ... pág.21

26º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.21

ORDEM DE SERVIÇO pág.21

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.21

31º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/2026/SSCIE - 31º GBM SÃO FÉLIX DO XINGU pág.21

34º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.21

2ª Seção Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO APLICADORA DE TAF ... pág.21

ORDEM DE SERVIÇO pág.22

ORDEM DE SERVIÇO pág.22

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Corregedoria-Geral

PORTARIA N° 028/2023 – PADS – SUBCMD° GERAL, DE 20 DE JUNHO DE 2023 ..... pág.22

PORTARIA Nº 055/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026 ... pág.22

Academia Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.22

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.651/2026-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2026/3191651,

R E S O L V E:
I. exonerar o **CEL QOBM MARCELO HORÁCIO ALFARO** do cargo em comissão de Subchefe do Estado-Maior Geral, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de agosto de 2026.
II. nomear o **CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA** para exercer o cargo em comissão de Subchefe do Estado-Maior Geral, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 1359896

Fontes: Diário Oficial nº 36.725, de 10 de Agosto de 2026 e Nota nº 113.747 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 273 DE 23 DE JULHO DE 2026

Aprova e institui a Instrução Técnica 12 – Instruções Técnicas Específicas, Parte VI - Sistema de Alimentação de Veículos Eletrificados (SAVE), no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.060, de 1 de julho de 2025, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando que a **Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021**, instituiu o Código Estadual de Segurança Contra Incêndios e Emergências, atribuindo ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará a competência para estabelecer diretrizes, regulamentar e fiscalizar as medidas de segurança contra incêndio e emergências no Estado, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente;

Considerando que a **Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021**, estabelece que a classificação das edificações, dos riscos e das medidas de segurança contra incêndio será disciplinada por meio de Instruções Técnicas elaboradas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o disposto no **Decreto Estadual nº 2.247, de 23 de março de 2022**, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.234/2021 e estabelece normas de segurança contra incêndio e emergências para edificações, áreas de risco e demais atividades sujeitas ao poder de polícia administrativa do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o crescente emprego de veículos eletrificados e a expansão da infraestrutura destinada ao seu abastecimento elétrico, tornando necessária a regulamentação dos requisitos mínimos de segurança para os Sistemas de Alimentação de Veículos Eletrificados (SAVE);

Considerando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis aos Sistemas de Alimentação de Veículos Eletrificados (SAVE), bem como as melhores práticas nacionais e internacionais de segurança contra incêndio relacionadas à mobilidade elétrica;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico E-2026/3110557, resolve:

Art. 1º Fica **aprovada e instituída**, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), a **Instrução Técnica nº 12 – Parte VI – Sistema de Alimentação de Veículos Eletrificados (SAVE)**, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Anexo Único da Portaria nº 273.2026 - IT12. Parte VI.

Fonte: Nota nº 113.023 - Gab.Cmdº e PAE E-2026/3110557.

PORTARIA Nº 278 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 8°, inciso V e art. 22 da Lei nº 11.060, de 1º de julho de 2025, resolve:

Art.1º Nomear a Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, composta pelos seguintes Oficiais:

PRESIDENTE:

CEL QOBM JAYME DE AVIZ **BENJÓ** - Comandante-Geral do CBMPA.

MEMBROS NATOS:

CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA;

CEL QOBM ALLE **HEDEN** TRINDADE DE SOUZA - Chefe do Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA, na qualidade de Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais.

MEMBROS EFETIVOS:

CEL QOBM JAIME ROSA DE **OLIVEIRA**;

CEL QOBM ROBERTO CARLOS **PAMPLONA** DA SILVA;

CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE;

CEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA.

Art.2º Os membros da Comissão de Promoção de Oficiais não fazem jus a receber vantagem pecuniária para o exercício das funções elencadas no Art. 1º da presente portaria.

Art.3º Revogar a portaria nº 144, de 24 de março de 2026, publicada no Boletim Geral CBMPA-CEDEC Nº 58, de 27 de março de 2026.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Fonte: Nota nº 113.515/2026 - Gab.Cmdº

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 299 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 8º, da Lei Estadual nº 11.060, de 1º de julho de 2025, que dispõe sobre a nova Organização Básica do CBMPA, e;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico n° 2026/3147950, resolve:

Art. 1º Conceder os 06 (seis) meses da 1ª licença especial do **2º SGT QBM JEFFERSON NONATO FARIAS ASSUNCÃO, MF:** 57218018/1, no período de 10/08/2026 a 16/01/2027, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019 no CBMPA. Apresentação dia 16/01/2027, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, no término da licença, deverá fazer o controle regulamentar, confeccionar nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial ao Departamento-Geral de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2026/3147950 - PAE e nota nº 113.751/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 300 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia o pregoeiro e equipe de apoio, para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório n° **2025/2805241.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender às exigências da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto Estadual n° 2.940, de 10 de março de 2023; Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018 e; Portaria CBMPA n° 22, de 15 de janeiro de 2024;

Considerando a necessidade de realização do **PREGÃO TRADICIONAL, UASG Nº 929377, PAE n° 2025/2805241**, tendo como objeto o **Aquisição de alvos de papel para treinamento de tiro,** resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeira titular a **1º TEN QOBM** BRUNA **NAILA** PESSOA PEREIRA

Art. 2º Designar como Pregoeiros substitutos, para casos de impedimento/afastamento da Pregoeira titular, a **MAJ QOBM Renata** de Aviz Batista e o **MAJ QOBM Sandro** da Costa Tavares.

Art. 3º Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:

I – CLEITON RODRIGUES DO ROSÁRIO - **ST BM RR CONV;**

II – EDVALDO **PENA** JÚNIOR - **CB QBM.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contar de 07 de agosto de 2026, cessando-os no encerramento do processo.

Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Fonte: Nota nº 113.777 - DCA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 463/2026; 465/2026; 466/2026; 468/2026; 469/2026;470/2026; 471/2026; 473/2026; 475/2026; 476/2026; 477/2026; 480/2026; 482/2026;483/2026; 489/2026; 491/2026; 494/2026; 495/2026; 498/2026; 499/2026; 501/2026; 502/2026; 503/2026; 504/2026; 505/2026; 506/2026; 507/2026; 508/2026; 509/2026; 515/2026; 517/2026 Processo nº 2025/3734741 e 2026/2863481
Origem: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 – CBMPA Objeto: Contratação do Corpo Docente do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar –CFO BM – 2026 - Turma 15 (1º Ano/2º Semestre e 2ºAno/1º Semestre), Turma 16 (1º Ano/1º e 2º Semestre) e Turma 17-A / 17-B (1º Ano/1º Semestre) Unidade Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001- 000000; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8833; Natureza de Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008833C.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil. - Segue a relação de Contratos com Data de assinatura: 28/07/2026; Vigência: 05/08/2026 até 05/08/2027 Contrato n° 499/2026;**TCEL QOBM EDEN NERUDA ANTUNES**; Valor Global R$ 7.700,00. - Segue a relação de Contratos com Data de assinatura: 28/07/2026; Vigência: 10/08/2026 até 10/08/2027 Contrato n° 466/2026;**TCEL QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA** ; Valor Global R$ 5.500,00 / Contrato n° 468/2026;FLAVIA DA SILVA FARIAS ; Valor Global R$ 5.200,00 / Contrato n° 470/2026**;CEL QOBM RR EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS** ; Valor Global R$ 22.000,00 / Contrato n° 471/2026; CEL QOPM JORGE FABRICIO DOS SANTOS ; Valor Global R$ 3.900,00 / Contrato n° 473/2026;**TCEL QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO** ; Valor Global R$ 9.900,00 / Contrato n° 475/2026;EMERSON DE SOUSA VEIGA ; Valor Global R$ 7.800,00 / Contrato n° 476/2026;**1° TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO** ; Valor Global R$ 2.200,00 / Contrato n° 477/2026; MILTON JUNIOR LUZ DA SILVA ; Valor Global R$ 6.500,00 / Contrato n° 480/2026;**MAJ QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA** ; Valor Global R$ 13.000,00 / Contrato n° 482/2026;CEL QOPM RR CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO ; Valor Global R$ 11.000,00 / Contrato n° 483/2026;FERNANDO HENRIQUE GAVA ; Valor Global R$ 6.000,00 / Contrato n° 489/2026**;TCEL QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA** ; Valor Global R$ 6.500,00 / Contrato n° 491/2026; **1° TEN QOABM RR JOSELITO TEIXEIRA SILVA** ; Valor Global R$ 3.850,00 / Contrato n° 494/2026; **2° TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS** ; Valor Global R$ 9.000,00 / Contrato n° 495/2026; **CAP QOBM RR JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO** ; Valor Global R$ 6.600,00 / Contrato n° 498/2026;TEN QOPM RENATO TRAVASSOS DE FREITAS ; Valor Global R$ 3.300,00. - Segue a relação de Contratos com Data de assinatura: 29/07/2026; Vigência: 10/08/2026 até 10/08/2027 Contrato n° 501/2026;**CB QPBM BRENO RIBEIRO DOS SANTOS** ; Valor Global R$ 8.000,00 / Contrato n° 502/2026;**CB QPBM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA** ; Valor Global R$ 9.600,00 / Contrato n° 503/2026; **SD QPBM FELIPE COSTA DA GAMA** ; Valor Global R$ 8.000,00 / Contrato n° 504/2026;**SD QOBM IGOR ALEXANDRE PEREIRA GAMA** ; Valor Global R$ 2.400,00 / Contrato n° 505/2026;**2° SGT QPBM SILVANEIDE DA SILVA SERRAO** ; Valor Global R$ 12.800,00 / Contrato n° 506/2026; **2° SGT QPBM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO** ; Valor Global R$ 5.600,00 / Contrato n° 507/2026; **SD QPBM BRENNO BATISTA MARTINS** ; Valor Global R$ 2.400,00 / Contrato n° **508/2026;2° SGT QPBM JOSÉ MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR** ; Valor Global R$ 4.000,00 / Contrato n° **515/2026;2° SGT QPBM ROGÉRIO VALDIVINO CORREA DA SILVA** ; Valor Global R$ 3.200,00 / Contrato n° 517/2026; **CB QPBM EDILENA MARIA RISUENHO VILACORTA** ; Valor Global R$ 3.200,00. - Segue a relação de Contratos com Data de assinatura: 30/07/2026; Vigência: 10/08/2026 até 10/08/2027 Contrato n° 465/2026;**MAJ QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO** ; Valor Global R$17.600,00 / Contrato n° 469/2026;**MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA** ; Valor Global R$ 17.600,00 / Contrato n° 509/2026;ANDRE GUSTAVO ALMEIDA NEVES ; Valor Global R$ 12.800,00. - Segue a relação de Contratos com Data de assinatura: 01/08/2026; Vigência: 10/08/2026 até 10/08/2027 Contrato n° 463/2026;2° **TEN QOABM JEAN CARVALHO CORREA**; Valor Global R$ 7.400,00 Belém-Pará, 06 de agosto de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
Protocolo: 1359360

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 338/2025
Processo: 2025/2714259 - Objeto: Prestação de Serviços de Locação e Estruturas para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - Unidade Gestora: 310101 - Fonte de Recurso: 01500000001- 000000 - Funcional Programática: 06.122.1297.8338 - Elemento de Despesa: 339039 - Plano Interno: 4110008338C - Valor: R$ 90.487,99 (NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - Data da Assinatura: 05/08/2026 - Contratada: BRS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 48.836.014/0001-76 Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Protocolo: 1359113

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2026/CBMPA; valor total máximo estimado: R$231.693,23 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). Objeto: Aquisição de fechaduras eletrônicas inteligentes de sobrepor, destinadas ao controle de acesso em portas de madeira e vidro no âmbito do CBMPA. Pregoeiro titular: **1º TEN QOBM Bruna Naila Pessoa Pereira**. Pregoeiros substitutos: **MAJ QOBM Renata de Aviz Batista** e **MAJ QOBM Sandro da Costa Tavares**. Data de abertura: 20/08/2026, às 09h30min (horário de Brasília). Entrega do edital: www. gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa. gov.br. Belém-Pará, 05 de agosto de 2026.

Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
Protocolo: 1358880

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 – CBMPA

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055, inscrita sob o CNPJ nº 34.847.236/0001-80, como CONTRATANTE, representado neste ato pelo Exmº Sr. **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n° 1497930 e do CPF 411.573.622-49, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação do Corpo Docente do Curso de Formação de Praças – CFP BM – 2026 - TURMA 3, aprovado pela Resolução nº 500/2024 – CONSUP/PA, com fundamentação legal e justificativa de inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133/2021, no valor de R$ 4.527.780,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais), Unidade Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001- 000000; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8833; Natureza de Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008833C. Belém/PA, 06 de agosto de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
Protocolo: 1359279

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº83 SF/DF DE 05/08/26
Suprido: **SGT BM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA**, no valor de R$ 4.909,85, Elemento de despesa: 339030, Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 dias para aplicação, e 15 dias para prestação de contas,

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ
Protocolo: 1359169

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº351/DIÁRIAS/DF 01 DE JULHO DE 2026
Conceder aos militares mencionados, diárias de alimentação e pousada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R$ 1.252.118,45 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem aos municípios e localidades, discriminados em planilha, a serviço do Comando Operacional do CBMPA durante a 2ª Quinzena na Operação Veraneio 2026. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ANEXO1

EXTRATO DE PORTARIA Nº350/DIÁRIAS/DF 30 DE JUNHO DE 2026
Conceder aos militares mencionados, diárias de alimentação e pousada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R$ 1.611.811,43 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVO), para seguirem em viagem aos municípios e localidades, discriminados em planilha, a serviço do Comando Operacional do CBMPA durante a 1ª Quinzena e finais de semana na Operação Veraneio 2026. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ANEXO2

EXTRATO DE PORTARIA Nº457/DIÁRIAS/DF 06 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: **TCEL QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO**, MF: 5817021; **CAP QOABM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS**, MF: 5824044; **SGT BM RAIMUNDO FERNANDO LIMA DA COSTA**, MF: 57189200; **SGT BM DIOGO CARDOSO AQUINO**, MF: 54185308; **CB BM EDSON BRUNO RIBEIRO NEVES**, MF: 5932405 E **SD BM BRADLEY CHRISTIAN SOUSA DA SILVA**, MF: 5970977, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 872,97 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santa Izabel - PA para Concórdia do Pará - PA, no dia 17 de Junho de 2026, a serviço do 12º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº456/DIÁRIAS/DF 05 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: **CAP QOABM JORGE DOS ANJOS JUNIOR**, MF: 5420725 e **STEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA**, MF: 5037603, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 3.872,18 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Almeirim - PA, no período de 24 a 30 de Julho de 2026, a serviço do CENTROPAT do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº454/DIÁRIAS/DF 05 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: **TCEL QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS**, MF: 57175163; **SGT BM CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS**, MF: 57173701 e **SGT BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS**, MF: 57189296, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 458,46 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no dia 23 de Julho de 2026, a serviço do ASSINT/PBV do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº453/DIÁRIAS/DF 05 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: **SGT BM TIAGO DA CONCEICAO SOBRINHO**, MF: 57217820; **SGT BM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA**, MF: 57217819 e **SD BM KRYSLLA CARLA PEREIRA CUNHA AGUIAR**, MF: 5972069, 01 (UMA) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 851,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), para seguirem em viagem de Capanema - PA para Nova Timboteua - PA, no período de 02 a 03 de Julho

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

de 2026, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº452/DIÁRIAS/DF 05 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: **TCEL QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS**, MF: 57175163; **STEN BM SILVIO PRATA RIBEIRO**, MF: 5430607; **SD BM ALEKSANDRA DO SOCORRO MARQUES BARRETO**, MF: 5971727, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ R$ 443,35 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para São Miguel Do Guamá - PA, no dia 17 de Junho de 2026, a serviço da AASINT do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº451/DIÁRIAS/DF 05 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: **SGT BM EDSON MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, MF: 57218249; **SD BM GILMAR PEREIRA DA SILVA**, MF: 5970843; **SD BM LEONARDO SAMPAIO GONZALEZ**, MF: 5991312 E **SD BM LUCAS DA COSTA COSTA**, MF: 5989783, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.084,30 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Vitória do Xingu - PA, no dia 16 e 17 de Junho de 2026, a serviço do 9°GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº450/DIÁRIAS/DF 05 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: **SGT BM PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTEIRO**, MF: 57173902; **SD BM JONATHAN DE VASCONCELOS SOUSA**, MF: 5989897 E **SD BM EDSON SILVA ARAUJO**, MF: 5991374, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.231,17 (MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Vitória do Xingu - PA, no período de 13 a 14 de Junho de 2026, a serviço do 9°GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº449/DIÁRIAS/DF 05 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: **SGT BM ARTHUR MARTINS MORAIS**, MF: 54190419 E **SD BM LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES**, MF: 5970948, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Redenção - PA para Santana do Araguaia - PA, no dia 14 de Maio de 2026, a serviço do 10°GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº448/DIÁRIAS/DF 05 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: **TCEL QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS**, MF: 57175163; **STEN BM SILVIO PRATA RIBEIRO**, MF: 5430607 E **STEN BM PAULO SERGIO PALMEIRA DA COSTA**, MF: 5209412, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 458,46 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Santa Izabel - PA, no dia 05 de Maio de 2026, a serviço da AASINT do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº447/DIÁRIAS/DF 05 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: **TCEL QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS**, MF: 57175163; **STEN BM SILVIO PRATA RIBEIRO**, MF: 5430607 E **STEN BM PAULO SERGIO PALMEIRA DA COSTA**, MF: 5209412, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 458,46 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Salinópolis - PA, no dia 07 de Maio de 2026, a serviço da AASINT do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº446/DIÁRIAS/DF 05 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: **SGT BM VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA**, MF: 57218384; **SD BM BRUNO COSTA MARINHO**, MF: 5970975 E **SD BM ANTONIO GABRIEL DE SOUZA SANTOS**, MF: 5970864, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.231,17 (MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Redenção - PA para Conceição do Araguaia - PA, no período de 07 a 08 de Junho de 2026, a serviço do 10°GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº445/DIÁRIAS/DF 05 DE AGOSTO DE 2026
Conceder ao militar: **SGT BM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA**, MF: 54185007 E **SD BM KAUAN DE OLIVEIRA COSTA**, MF: 5990175, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Marabá - PA para Tailândia - PA, no período de 01 a 02 de Junho de 2026, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº444/DIÁRIAS/DF 05 DE AGOSTO DE 2026
conceder ao militar: **SGT BM CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ**, MF: 54185025; **SD BM WITTOR RAFAEL DA COSTA SILVA**, MF: 5990335 E **SD BM IGOR MANSO DE ANDRADE**, MF: 5990433, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R$ 2.051,95 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Capanema - PA para Cachoeira do Piriá - PA, no período de 03 a 05 de Julho de 2026, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº443/DIÁRIAS/DF 05 DE AGOSTO DE 2026
Conceder ao militar: **MAJ QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA**, MF: 57173452; **TEN QOBM WILSON CARVALHO BRITO**, MF: 5399050; **STEN BM HUGO ARMANDO LISBOA MOURA**, MF: 5430518 E **SGT BM CIRILO CORREA COSTA**, MF: 57173984, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R$ 3.026,65 (TRÊS MIL E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Bragança - PA para Salinópolis - PA, no período de 22 a 24 de Julho de 2026, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
Protocolo: 1359263

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 56 – CBMPA – CFO/BM, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
RETIRADA DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0888815-06.2024.8.14.0301, TORNAM PÚBLICO a retirada da condição sub judice da candidata JAMILLY ROBERTA CANCIO DE SOUZA, inscrita sob o nº 10006870, do Concurso Público CBMPA-2023. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1359434

Fontes: Diário Oficial nº 36.723 , de 07 de Agosto de 2026 e Nota nº 113.649 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2026 – CRB-II, aprovada pelo COP – referente a “APOIO ÀS ATIVIDADES AQUÁTICAS DA USINA DA PAZ DE CAPANEMA-PA - AGOSTO (USIPAZ)”

Protocolo: E-2026/3160008 PAE

Fonte: Nota nº 113.702 – CRB-II/CAPANEMA

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2026 – CRB-II, aprovada pelo COP – referente a “REFORÇO NA PREVENÇÃO DURANTE a AGROPEC PARAGOMINAS 2026”

Protocolo: E-2026/3073922 PAE

Fonte: Nota nº 113.705 – CRB-II/CAPANEMA

Assessoria de Relações com a Sociedade Civil

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a ordem de serviço n° 12/2026 - AASINT/PEV, referente a AULA INAUGURAL DO PROGRAMA ESCOLA DA VIDA NA USINA DA PAZ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OS_12_2026_Aula_inaugural_SAO_MIGUEL_DO_GUAMA_assinado_assinado_assinado (1)

PATRÍCIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS **- TCEL QOBM**
Chefe da Assessoria de Assuntos Institucionais

Protocolo: Nº 2026/3188957 - PAE.

Fonte: Nota nº 113.756 - AASINT/PEV.

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº130/2026, da CEDEC, referente a "AÇÃO DE RESPOSTA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA".

Fonte: Nota nº 113.482 – CEDEC

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº131/2026, da CEDEC, referente à "OPERAÇÃO DE VISTORIA DOS PRÉDIOS DO CENTRO COMERCIAL DE BELÉM QUE ESTÃO EM RISCO".

Fonte: Nota nº 113.483 – CEDEC

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº132/2026, da CEDEC, referente a "OPERAÇÃO PREPARAÇÃO À ESTIAGEM E INCÊNDIOS FLORESTAIS - FOGO DE VESTA/2026".

Fonte: Nota nº 113.484 – CEDEC

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº133/2026, da CEDEC, referente a "FISCALIZAÇÃO DE ENTREGA DE AJUDA HUMANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA".

Fonte: Nota nº 113.485– CEDEC

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº135/2026, da CEDEC, referente a "AÇÃO MP+ CIDADANIA EM MOBILIZAÇÃO PELO DIA INTERNACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS NO DISTRITO DE OUTEIRO".

Fonte: Nota nº 113.487 – CEDEC

Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

TRANSCRIÇÃO

Ata da reunião realizada às 8h do dia 6 de abril de dois mil e vinte e seis, no Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar - CAEBM, onde estavam presentes os bombeiros militares pertencentes à Comissão designada pela Portaria nº 2000/2026-CAEBM (88495850): Maj QOC 03.103 Weslei Ferreira Teixeira – Membro, Cap QOC 03.871 Vanessa Furquim Pereira – Membro e 1° Sgt QP/Combatente 02.801 Jordana Melo Cunha Nunes, que secretariou a reunião. Aberta pelo Membro da Comissão com o motivo de finalizar o Curso de Especialização em Investigação e Perícia Administrativa de Incêndio - CIPI/2026, realizado no Comando de Atividades Técnicas - CAT , em Goiânia-GO, com carga horária de350 horas-aula. Verificou-se que o curso foi realizado de forma híbrida (EAD e presencial), com início em 9 de fevereiro de 2026 e término em 1º de abril de 2026. Conforme as Portarias nº 1041/2026 - CBM (86346842) e nº 1780/2026 - CBM (87871879) foram matriculados 26 (vinte e seis)militares do CBMGO e de outras instituições, ao passo que, após submetidos às verificações das disciplinas constantes noPlano de Ensino - Projeto Pedagógico CIPI/CAEBM (84189246), 23 (vinte e três) concluíram-no, com a seguinte classificação:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MÉDIA FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
Maj CBMPA	3410174	EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	9,714	2°

Nada mais a ser tratado, o Maj QOC 03.103 Weslei Ferreira Teixeira , Membro da Comissão, deu por encerrada a reunião, mandando que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada de acordo, vai devidamente assinada pelos membros presentes na reunião. Eu, secretária, a digitei e assino com os demais.

WESLEI FERREIRA TEIXEIRA - MAJ QOC

Membro

VANESSA FURQUIM PEREIRA - CAP QOC

Membro

JORDANA MELO CUNHA NUNES - 1º SGT QPC

Secretária

Ata nº 2 2026 – CAEBM

Fonte: Nota n° 113.660 - Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa.

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO

O (a) militar abaixo relacionado (a) apresentou no DGCEP o seguinte Diploma/Certificado para publicação e análise de aproveitamento quando for o caso:

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:	Área de Concentração:	Análise:
SD QBM VINÍCIUS COSTA DA SILVA	5971441/1	21º GBM/COMÉRCIO	SEGURANÇA PÚBLICA - FACUVALE	360h	2026	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo	Ciências Sociais Aplicadas	Atende

obs1: A analise de aproveitamento de curso está prevista no art. 3º da portaria 373 de 03 de maio de 2019 publicada no BG 99/2019

Fonte: Requerimento nº 49711 e Nota nº 113.706 - Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO

O (a) militar abaixo relacionado (a) apresentou no DGCEP o seguinte Diploma/Certificado para publicação e análise de aproveitamento quando for o caso:

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:	Área de Concentração:	Análise:
SD QBM MATHEUS DEFENSOR NORAT	5965408/3	QCG-DGP-DEF. PÚBLICA	Capacitação em Inteligência Institucional - DPE	20h	2026	Capacitação	Ciências Sociais Aplicadas	Não Atende

obs1: A analise de aproveitamento de curso está prevista no art. 3º da portaria 373 de 03 de maio de 2019 publicada no BG 99/2019

Fonte: Requerimento nº 49772 e Nota nº 113.707 - Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO

O (a) militar abaixo relacionado (a) apresentou no DGCEP o seguinte Diploma/Certificado para publicação e análise de aproveitamento quando for o caso:

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:	Área de Concentração:	Análise:
2º SGT QBM HAUEL DA SILVA BARROS	57173349/1	QCG-DTIC	Gestão da Tecnologia da Informação - FACULDADE FOCUS	360h	2026	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo	Ciências Exatas e da Terra	Atende

obs1: A analise de aproveitamento de curso está prevista no art. 3º da portaria 373 de 03 de maio de 2019 publicada no BG 99/2019

Fonte: Requerimento nº 49776 e Nota nº 113.708 - Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO

O (a) militar abaixo relacionado (a) apresentou no DGCEP o seguinte Diploma/Certificado para publicação e análise de aproveitamento quando for o caso:

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:	Área de Concentração:	Análise:
SD QBM ALEX SALES LEAL JÚNIOR	5990374/1	19º GBM/CAPANEMA	FÍSICA - UFPA	3225h	2023	Superior - Completo	Ciências Exatas e da Terra	Não Atende

obs1: A analise de aproveitamento de curso está prevista no art. 3º da portaria 373 de 03 de maio de 2019 publicada no BG 99/2019

Fonte: Requerimento nº 49805 e Nota nº 113.709 - Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO

O (a) militar abaixo relacionado (a) apresentou no DGCEP o seguinte Diploma/Certificado para publicação e análise de aproveitamento quando for o caso:

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:	Área de Concentração:	Análise:
1º SGT QBM HADSON COSTA DA LUZ	5823854/1	8º GBM/TUCURUÍ	DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR - FACUMINAS	700h	2026	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo	Ciências Sociais Aplicadas	Atende

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

obs1: A analise de aproveitamento de curso está prevista no art. 3º da portaria 373 de 03 de maio de 2019 publicada no BG 99/2019

Fonte: Requerimento nº 49828 e **Nota** nº 113.710 - Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO

O (a) militar abaixo relacionado (a) apresentou no DGCEP o seguinte Diploma/Certificado para publicação e análise de aproveitamento quando for o caso:

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:	Área de Concentração:	Análise:
1º SGT QBM HADSON COSTA DA LUZ	5823854/1	8º GBM/TUCURUI	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO - FACUMINAS	700h	2026	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo	Ciências Humanas	Atende

obs1: A analise de aproveitamento de curso está prevista no art. 3º da portaria 373 de 03 de maio de 2019 publicada no BG 99/2019

Fonte: Requerimento nº 49831 e **Nota** nº 113.711 - Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO

O (a) militar abaixo relacionado (a) apresentou no DGCEP o seguinte Diploma/Certificado para publicação e análise de aproveitamento quando for o caso:

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:	Área de Concentração:	Análise:
2º SGT QBM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA	57173811/1	7º GBM/ITAITUBA	Extensão em Primeiros Socorros EAD - IFSULDEMINAS	160h	2026	Capacitação	Ciências Sociais Aplicadas	Não Atende

obs1: A analise de aproveitamento de curso está prevista no art. 3º da portaria 373 de 03 de maio de 2019 publicada no BG 99/2019

Fonte: Requerimento nº 49868 e Nota nº 113.713 - Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO

O (a) militar abaixo relacionado (a) apresentou no DGCEP o seguinte Diploma/Certificado para publicação e análise de aproveitamento quando for o caso:

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:	Área de Concentração:	Análise:
SD QBM MARIANA CRISTINA COSTA DA SILVA	5990364/1	19º GBM/CAPANEMA	HISTÓRIA - UFPA	2903h	2024	Superior - Completo	Ciências Humanas	Não Atende

obs1: A analise de aproveitamento de curso está prevista no art. 3º da portaria 373 de 03 de maio de 2019 publicada no BG 99/2019

Fonte: Requerimento nº 49876 e Nota nº 113.714 - Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO

O (a) militar abaixo relacionado (a) apresentou no DGCEP o seguinte Diploma/Certificado para publicação e análise de aproveitamento quando for o caso:

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:	Área de Concentração:	Análise:
SD QBM FELIPE DA SILVA RODRIGUES NAVARRO	5990937/1	7º GBM/ITAITUBA	Condutores de Veículos de Emergência - SENASP	60h	2026	Capacitação	Ciências Sociais Aplicadas	Não Atende

obs1: A analise de aproveitamento de curso está prevista no art. 3º da portaria 373 de 03 de maio de 2019 publicada no BG 99/2019

Fonte: Requerimento nº 49882 e Nota nº 113.715 - Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO

O (a) militar abaixo relacionado (a) apresentou no DGCEP o seguinte Diploma/Certificado para publicação e análise de aproveitamento quando for o caso:

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:	Área de Concentração:	Análise:
2º SGT QBM REGINEY PASSOS FERREIRA	54185164/1	15º GBM/ABAETETUBA	Operaciones Contra Incendios Avanzadas para Bomberos - Texas A&M Engineering Extension Service	40h	2026	Capacitação	Ciências Sociais Aplicadas	Não Atende

obs1: A analise de aproveitamento de curso está prevista no art. 3º da portaria 373 de 03 de maio de 2019 publicada no BG 99/2019

Fonte: Requerimento nº 50053 e Nota nº 113.716 - Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO

O (a) militar abaixo relacionado (a) apresentou no DGCEP o seguinte Diploma/Certificado para publicação e análise de aproveitamento quando for o caso:

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:	Área de Concentração:	Análise:
CB QBM MADSON GARCIA DA SILVA	5932274/1	ASCOM	MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS E DESASTRES - FACUMINAS	620h	2026	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo	Ciências Sociais Aplicadas	Atende

obs1: A analise de aproveitamento de curso está prevista no art. 3º da portaria 373 de 03 de maio de 2019 publicada no BG 99/2019

Fonte: Requerimento nº 50087 e Nota nº 113717 - Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

DIPLOMAS/CERTIFICADOS E ANÁLISE DE APROVEITAMENTO

O (a) militar abaixo relacionado (a) apresentou no DGCEP o seguinte Diploma/Certificado para publicação e análise de aproveitamento quando for o caso:

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:	Área de Concentração:	Análise:
3º SGT QBM ELITON MOREIRA FERNANDES	57217684/1	17º GBM/VIGIA DE NAZARÉ	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - FACULDADE IGUAÇU	360h	2026	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo	Ciências Sociais Aplicadas	Atende

obs1: A analise de aproveitamento de curso está prevista no art. 3º da portaria 373 de 03 de maio de 2019 publicada no BG 99/2019

Fonte: Requerimento nº 50102 e Nota nº 113.718 - Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

Departamento-Geral de Pessoal

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 253 DE 09 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. art. 8º da Lei Estadual nº 11.060, de 1º de julho de 2025, que dispõe sobre a nova Organização Básica do CBMPA, e;

Considerando o que preceitua o art. 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n° E-2026/2976101, resolve:

Art. 1° REVERTER, a contar do dia 06 de julho de 2026, os militares abaixo relacionados, em razão do término do período de prestação de serviços ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.

- **SD QBM ABEL BONFIM DOS SANTOS JUNIOR**, **MF**: 5970451/1;
- **SD QBM ANDRÉ LUIZ GOMES LOPES**, **MF**: 5970616/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 06 de julho de 2026.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM
Cmt-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, em exercício

FonteS: Protocolo n° 2026/2.976.101 - PAE e Nota n° 112.443/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

LIBERAÇÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS.

Concessão de 15 dias de liberação dos serviços administrativos executados, para tratar de

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

assunto de interesse particular, com prejuízo do auxílio mensal proporcional ao período de afastamento. Conforme dispõe o Art. 26, Inciso X, da Portaria Nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata da Norma reguladora dos serviços gerais e administrativos dos voluntários civis, publicado em Boletim Geral Nº 170 de 19 de Setembro de 2018.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade de Origem:	Situação:
VOL CIVIL LUIZ CLEBER FERNANDES DE SOUSA		13/07/2026	27/07/2026	QCG-AJG-BANDA	Pronto

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal do **CBMPA.**

Fontes: Protocolo nº 2026/3.049.364-PAE e Nota nº 113.042/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
2º SGT QBM ROMILDA VALENTIM DA SILVA	57189237/1	5º GBM/MARABÁ	CFAE	106 DE 11JUN2026	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fontes: Requerimento n° 49.833/2026 e Nota nº 113.383/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM EVYLLA JORDANNA SILVA BRANDAO	5990142/1	CFAE - POLO MARABÁ	16º GBM/CANAÃ DOS CARAJÁS	003 DE 07JAN2026	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 49.860/2026 e Nota nº 113.387/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM JOÃO DAVID DA SILVA NASCIMENTO	5990447/1	10º GBM/REDENÇÃO	34º GBM/XINGUARA	099 DE 29MAI2026	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 49.916/2026 e Nota nº 113.392/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM HEMERSON MIRANDA	5932265/1	16º GBM/CANAÃ DOS CARAJÁS	31º GBM/SÃO FÉLIX DO XINGU	116 DE 19JUN2024	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 49.919/2026 e Nota nº 113.396/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
2º SGT QBM FERNANDO RIBEIRO SILVA	57189238/1	31º GBM/SÃO FÉLIX DO XINGU	34º GBM/XINGUARA	099 DE 29MAI2026	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 49.925/2026 e Nota nº 113.399/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM AMANDA CARLA CARDOSO PEREIRA	5991812/1	CFAE	31º GBM/SÃO FÉLIX DO XINGU	003 DE 07JAN2026	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 49.940/2026 e Nota nº 113.404/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM VANESSA MESQUITA CARDOSO	5991814/1	CFAE	34º GBM/XINGUARA	003 DE 07JAN2026	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 49.941/2026 e Nota nº 113.406/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
2º SGT QBM ELESSANDRO DA SILVA COSTA	57190647/1	CFAE	31º GBM/SÃO FÉLIX DO XINGU	136 DE 28JUL2026	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 49.973/2026 e Nota nº 113.409/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
TEN CEL QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	5823935/1	30º GBM/BELÉM	18º GBM/SALVATERRA	103 DE 08JUN2026	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Fonte: Requerimento n° 49.981/2026 e Nota nº 113.412/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
2º SGT QBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES	571893 51/1	CFAE	8º GBM/TUCURUÍ	136 DE 28JUL2026	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 50.018/2026 e Nota nº 113.450/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **2° SGT BM RR KLEBER** MOURA PENA, MF: 5609160/1, RG: 2359886, CPF: 393.447.032-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme a Portaria n° 039 de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de setembro de 2023, conforme a Portaria RR **IGEPPS** nº 2.163 de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.534 de 11 de setembro de 2023. Por necessidade de serviço da Corporação, o referido militar **não gozou** o período de **06 (seis) meses** da Licença Especial referente ao **2° decênio**, de 01 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2014, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS** não computa tempo fictício a partir da publicação da Lei Complementar Estadual nº 039 de 09 de janeiro de 2002, c/c a Lei Complementar Estadual nº 142 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 05 de agosto de 2026.

ANA PAULA BRITTO PEREIRA - **1º TEN QOBM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do DGP do CBMPA

ALLE **HEDEN** TRINDADE DE SOUZA - **CEL QOBM**
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

Fontes: Requerimento nº 49.306/2026 e Nota nº 113.428/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **2° SGT BM RR KLEBER** MOURA PENA, MF: 5609160/1, RG: 2359886, CPF: 393.447.032-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme a Portaria n° 039 de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de setembro de 2023, conforme a Portaria RR **IGEPPS** nº 2.163 de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.534 de 11 de setembro de 2023. Por necessidade de serviço da Corporação, o referido militar **não gozou** o período de **06 (seis) meses** da Licença Especial referente ao **3° decênio**, de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2024, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS** não computa tempo fictício a partir da publicação da Lei Complementar Estadual nº 039 de 09 de janeiro de 2002, c/c a Lei Complementar Estadual nº 142 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 05 de agosto de 2026.

ANA PAULA BRITTO PEREIRA - **1º TEN QOBM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do DGP do CBMPA

ALLE **HEDEN** TRINDADE DE SOUZA - **CEL QOBM**
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

Fontes: Requerimento nº 49.307/2026 e Nota nº 113.433/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **SD QPBM-C JOSÉ LUCAS** DA CONCEIÇÃO FERREIRA, RG: 6427181, CPF: 008.205.132-10, MF: 5990462/1, nascido no dia 06 de março de 1996, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 02 de junho de 2025, conforme a Portaria n° 204 de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.251 de 04 de junho de 2025. Totaliza até a presente data, o tempo de **01 (UM) ANO, 02 (DOIS) MESES E 03 (TRÊS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 142 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 05 de agosto de 2026.

ANA PAULA BRITTO PEREIRA - **1º TEN QOBM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do DGP do CBMPA

ALLE **HEDEN** TRINDADE DE SOUZA - **CEL QOBM**
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 49.629/2026 e Nota nº 113.453/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
2º SGT QBM ADAILTON DA SILVA DE ARAÚJO	571893 90/1	29º GBM/MOJU	CFAE	106 DE 11JUN2026	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 50.027/2026 e Nota nº 113.455/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
2º SGT QBM ADAILTON DA SILVA DE ARAÚJO	571893 90/1	CFAE	29º GBM/MOJU	136 DE 28JUL2026	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 50.028/2026 e Nota nº 113.456/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
2º SGT QBM JOSÉ LUIZ VIANA PALHETA	571893 40/1	8º GBM/TUCURUÍ	CFAE	106 DE 11JUN2026	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 50.065/2026 e Nota nº 113.460/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
2º SGT QBM JOSÉ LUIZ VIANA PALHETA	571893 40/1	CFAE	8º GBM/TUCURUÍ	136 DE 28JUL2026	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 50.067/2026 e Nota nº 113.466/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
2º SGT QBM RAUL FHELLIPE CARVALHO ZOTTOLO	571900 84/1	10º GBM/REDENÇÃO	34º GBM/XINGUARA	099 DE 29MAI2026	2 Soldos

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 50.082/2026 e Nota nº 113.467/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM GLÓRIA MARIA AVIZ MACÊDO	5990417/1	16º GBM/CANAÃ DOS CARAJÁS	34º GBM/XINGUARA	099 DE 29MAI2026	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 50.205/2026 e Nota nº 113.532/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
MAJ QOBM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	5721637 4/1	11º GBM/BREVES	32º GBM/ALMEIRIM	008 DE 14JAN2026	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DGP para providências.

Fonte: Requerimento n° 50.228/2026 e Nota nº 113.542/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM NICCOLAS MORAES PORTÁCIO	5941902/2	COP	2025	MAI	MAI	10/05/2026	08/06/2026	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 49.390/2026 e Nota nº 113.570/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOCBM JOSÉ MARIO BARBOSA DE BRITO	57197265/1	QCG-DS	2025	AGO	AGO	10/08/2026	08/09/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 50.059/2026 e Nota nº 113.572/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LUAN AUGUSTO SOARES ALVES	5990965/1	3º GBM/ANANINDEUA	2025	OUT	JAN	01/01/2027	30/01/2027	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 49.561/2026 e Nota nº 113.575/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2º SGT QBM ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR	54185163/1	20º GBM/MOSQUEIRO	2025	AGO	OUT	01/10/2026	30/10/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 50.034/2026 e Nota nº 113.580/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	11º GBM/BREVES	2025	AGO	SET	01/09/2026	30/09/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 50.046/2026 e Nota nº 113.587/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2º SGT QBM JOCIELTON KLAYTON DO NASCIMENTO FERREIRA	57189371/1	15º GBM/ABAETETUBA	2025	AGO	OUT	01/10/2026	30/10/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 50.088/2026 e Nota nº 113.590/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
1º SGT QBM GUILHERME OEIRAS JOVITA DA SILVA	5428882/1	QCG-DGP-TCM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DGP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 49.936/2026 e Nota nº 113.622/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS	5932545/1	QCG-DGP-FNSP	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DGP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 49.950/2026 e Nota nº 113.623/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM FRANCISCO COSTA GOUVÊA NETO	5932282/1	GBS/BELÉM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DGP providencie a respeito;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 49.958/2026 e Nota nº 113.626/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM JEFFERSON ASSIS VAZ CARDOSO	5932271/1	CME-NAC	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DGP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 50.078/2026 e Nota nº 113.628/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	5932459/1	GMAF/BELÉM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DGP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 50.104/2026 e Nota nº 113.630/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
2º SGT QBM NAZARÉ CALDAS BENDELAQUE	57217943/1	3º GBM/ANANINDEUA	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DGP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 50.191/2026 e Nota nº 113.631/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO	5932495/1	QCG-DGP-SPP	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DGP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 50.238/2026 e Nota nº 113.633/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
2º SGT QBM AUGUSTO CESAR MAIA DA CUNHA	57189359/1	3º GBM/ANANINDEUA	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DGP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 50.180/2026 e Nota nº 113.635/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM MOISES RICARTE DE SOUZA	5932473/1	QCG-DGP	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DGP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 50.237/2026 e Nota nº 113.636/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM THAIS DE ALCÂNTARA MACEDO FIGUEIREDO	5932556/1	9º GBM/ALTAMIRA	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DGP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 50.150/2026 e Nota nº 113.654/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
2º SGT QBM JULIO CEZAR SILVA CRUZ	57218358/1	QCG-DGP-TCE	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DGP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 50.117/2026 e Nota nº 113.656/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
2º SGT QBM LUCIANE COSTA REIS	57190150/1	3º GBM/ANANINDEUA	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DGP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 50.193/2026 e Nota nº 113.657/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
2º SGT QBM JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	57173335/1	3º GBM/ANANINDEUA	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DGP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 50.209/2026 e Nota nº 113.659/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM JEFFERSON SODRÉ CARNEIRO	5932304/1	GMAF/BELÉM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

1. À SCP/DGP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 50.280/2026 e Nota nº 113.662/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM AILTON RENAN FARIAS DA SILVA	5932547/1	26º GBM/ICOARACI	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DGP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 49.746/2026 e Nota nº 113.665/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaramos que o **2° SGT QPBM-C** WESLLEY **CHRISTIAN** SILVA DA SILVA, RG: 5433718, CPF: 984.992.462-49, MF: 57218373/1, nascido no dia 22 de julho de 1989, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 18 de maio de 2009, conforme a Portaria n° 253 de 01 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.433 de 04 de junho de 2009. Totaliza até a presente data o tempo de **17 (DEZESSETE) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 142 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 10 de agosto de 2026.

ANA PAULA BRITTO PEREIRA - **1º TEN QOBM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do DGP do CBMPA

ALLE **HEDEN** TRINDADE DE SOUZA - **CEL QOBM**
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 50.177/2026 e Nota nº 113.723/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o ex-militar **1º TEN BM WANDERLEY** SILVA DE OLIVEIRA, era portador do MF: 5426200/1, RG: 5212260, CPF: 430.549.002-15, foi incluído no estado efetivo desta Corporação em 1º de março de 1993, conforme publicação no Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993. Foi excluído do serviço ativo do CBMPA a contar de 16 de fevereiro de 2021, em virtude do seu falecimento, conforme a Portaria nº 149, de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.545, de 08 de abril de 2021. O ex-oficial BM **não gozou** o período de **06 (seis) meses** de Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 1º de abril de 2002 a 1º de abril de 2012, já acrescidos de **11 (onze) meses** de tempo de efetivo serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica Brasileira, averbados no Boletim Geral nº 175, de 25 de setembro de 1997, assim como não a aproveitou para outros fins.

Quartel em Belém-PA, 03 de agosto de 2026.

ANA PAULA BRITTO PEREIRA - **1º TEN QOBM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do DGP do CBMPA

ALLE **HEDEN** TRINDADE DE SOUZA - **CEL QOBM**
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

Fontes: Protocolo PAE nº 2026/3084784 e Nota nº 113.736/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2026** – DAL/SECRETARIA que tem como justificativa atender o princípio da finalidade e do interesse público, estabelecendo os recursos necessários, a partir de planejamento específico e com tempo de duração preestabelecido referente aos serviços extraordinários das Seções desta Diretoria de Apoio Logístico, no **"PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL ÀS OPERAÇÕES DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMPA", durante o mês de AGOSTO de 2026.**

Fonte: Nota nº 113.099 - **Protocolo** PAE E-2026/3143931.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2026 - MANUTENÇÃO PREDIAL, referente ao deslocamento de 11 (Onze) militares ao município de Barcarena pra realizar a constinuação da construção de muro perimetral com extensão de 250 metros, ocorrendo o deslocamento para o dia 10/08/2026 e retorno dia 08/09/2026 .

Protocolo: E-2026/3153524 - PAE.

Fonte: Nota n° 111.873 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Saúde

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Oficiais Médicos Perítos Isolados **ROBERTO** ANTONIO FIGUEIRA DE **MAGALHÃES** - **CEL QOSBM – RR/CONV**, HELTON JOSE DIAS DE **NÓVOA - CEL QOSBM - RR/CONV**, **BRUNO** LUZ MORAIS - **CEL QOSPM RR/CONV** e **JOÃO BATISTA** CARNEIRO COSTA - **CEL QOSPM RR/CONV** homologaram os seguintes Atestados Médicos, apresentados por meios de Oficios das Unidades Bombeiros Militares, para fins de Afastamento do Trabalho sob (Dispensa do serviço fora do aquartelamento – **DSFA**) - (Dispensa do serviço podendo responder expediente no quartel - **DSPRE**) - Dispensa do esforço físico - **DEF**) - (Dispensa do uso do calçado - **DUC**).

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM JOÃO BATISTA SOARES COSTA	5620724/1	02 Dias de DSFA	26/07/2026	27/07/2026
SUB TEN QBM-COND RICARDO DE PAIVA ALVES	5607876/1	15 Dias de DSFA	31/07/2026	14/08/2026
2º SGT QBM BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	57190086/1	01 Dia de DSFA	02/08/2026	02/08/2026
3º SGT QBM GILSON DIAS GUEDELHA	57218237/1	07 Dias de DSFA	22/07/2026	28/07/2026
CB QBM RAFAEL KENJI TSUNEMATSU FRAZÃO	5932392/1	14 Dias de DSFA	03/08/2026	16/08/2026
SD QBM ISRAEL YURI MONTEIRO MALCHER	5991399/1	05 Dias de DSFA	13/07/2026	17/07/2026
AL CFP QBM BRUNO MIRANDA DOS REIS	5997722/1	01 Dia de DSFA	02/07/2026	02/07/2026
AL CFP QBM CLETO EDUARDO MOREIRA CELLA	5997724/1	01 Dias de DSFA	13/07/2026	13/07/2026
AL CFP QBM JOÃO VICTOR PEREIRA ALMEIDA	5997030/1	04 Dias de DSFA	16/07/2026	19/07/2026
AL CFP QBM MARLON MAGNO SILVA SIQUEIRA	10000370	02 Dias de DSFA	23/07/2026	24/07/2026
AL CFP QBM MAX WILLIAM DO VALE SARMENTO	5997003/1	03 Dias de DSFA	19/07/2026	21/07/2026
AL CFP QBM PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	5997045/1	07 Dias de DSFA	07/07/2026	13/07/2026
AL CFP QBM SAMYLLA COSTA GOMES	5996955/1	02 Dias de DSFA	15/07/2026	16/07/2026
AL CFP QBM VICTOR EMMANUEL AMARAL DOS SANTOS	5996911/1	01 Dia de DSFA	13/07/2026	13/07/2026
SUB TEN RR QBMP-01 CONV IVALDO BORGES DE LIMA	5398819/1	30 Dias de DSFA	15/07/2026	13/08/2026
SUB TEN RR QBMP-01 CONV JAIR COSTA DOS SANTOS	5539110/1	07 Dias de DSFA	08/07/2026	15/07/2026

MICHEL **NUNES** REIS – **CEL QOBM**

DIRETOR DE SAÚDE DO CBMPA

Fonte: Nota nº 113.464 - DPM-DS/CBMPA

AVALIAÇÃO DE SAÚDE DO CBMPA- CONVOCAÇÃO

ATA Nº 087/2026

No dia 06 de Agosto de 2026, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar, realizou-se a Avaliação de Saúde do CBMPA do Bombeiro Militar abaixo relacionado, para fins de **CONVOCAÇÃO**, e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome	Matrícula	Resultado da Inspeção:
SUB TEN RR TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA	5430534/1	APTO

ROBERTO ANTÔNIO FIGUEIRA DE **MAGALHÃES** – **CEL QOSBM RR CONV**
MÉDICO PERITO ISOLADO – MPI CRM: 4591

MICHEL **NUNES** REIS - **CEL QOBM**
DIRETOR DE SAÚDE - CBMPA

Fonte: Nota nº 113.613 - DPM - DS/CBMPA.

Ajudância Geral

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.834 DE 16 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2874003
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar “ex-offício”, por incapacidade o **2º Sargento** BM RR RG 23670061 **PAULINO CARNEIRO LOPES**, mat. nº 5397812/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 1.624, de 17/06/2023, em razão da Ata nº 002/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 005/2026 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c 96, inciso II “a” e “b”; art. 10, inciso I alínea “a” § 8°, da Lei nº 8.230/2015 e alterações da Lei n° 9.387/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, “caput”, inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.708,09 (Dez mil, setecentos e oito reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/BM 1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 323,96
Gratificação de Localidade Especial - 30% 485,94
Gratificação de Tropa - 10% 161,98
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 485,94
Representação por Graduação - 35% 566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.579,30
Adicional de Inatividade - 35% 2.395,27
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 10.708,09
II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 21/05/2026, data da Sessão Ordinária nº 005/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2026.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA
Protocolo: 1355673

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.813 DE 14 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio - processo nº 2024/1279610 - 2026/2801574.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
Considerando a publicação da Portaria RR nº 5.364, de 18/01/2025, no Diário Oficial do Estado nº 36.129, de 10/02/2025;
Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação por Tempo de Serviço de 15% para 20% e do valor total indicado na Portaria RR nº 5.364, de 18/01/2025;
I - Retificar a Portaria RR nº 5.364, de 18/01/2025, que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos o art. 133, §4º da Lei Estadual nº 5.251/1985 C/C art. 67, inc. II e art. 69, inc. II; art. 66, I, e II, § 7º C/C art. 60, inc. II, § 1º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do **3° SARGENTO BM RG** 4049614 **CARLOS ALEX ALVES LIMA**, mat. nº 54185291/1, pertencente ao efetivo do 5° Grupamento Bombeiro Militar (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.127,40 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados: Soldo de 3° SARGENTO BM proporcional a 8.020 dias de 11.640 dias,
correspondente a 68.9062% sobre R$ 1.542,65. 1.062,89
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 212,58
Gratificação de Localidade Especial - 40% 425,16
Gratificação de Tropa - 10% 106,29
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.062,89
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 318,87
Representação por Graduação - 35% 372,01
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% 712,14
Adicional de Inatividade - 20% 854,57
Total de Proventos 5.127,40
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 1358366

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1801 DE 14 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2929101.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do **SUBTENENTE BM** RG 2731173 **WILSON DE ALCANTRA FARIAS**, mat. nº 5620686/1 lotado no 7º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 1358255

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1830 DE 15 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2870154.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do **SUBTENENTE BM** RG 1909524 **OTONIEL ARAÚJO CABRAL**, mat. nº 560736/1 lotado no 16º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Canaã dos Carajás), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 1357733

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1615 DE 30 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2956802
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve: I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; **SUBTENENTE QBM** RG 2540473 **MOACIR DA SILVA RAMOS JUNIOR**, mat. nº 5610060-1, pertencente ao efetivo do 18º GBM (Salvaterra), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 1357726

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1812 DE 14 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3036680
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o **SUBTENENTE QBM** RG 2180466 **FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO**, mat. nº 5601444-1, ser lotado no 2° Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Castanhal), conforme Atestado de localidade Especial fornecido pela seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 1356399

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1777 DE 13 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2993588
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o **SUBTENENTE QBM** RG 2328704 **IVAN NOGUEIRA SARAIVA**, mat. nº 5623642-1, ser lotado no 2° Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Castanhal), conforme Atestado de localidade Especial fornecido pela seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 1356519

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1614 DE 30 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2936391
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 inciso II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **SUBTENENTE BM** RG 854216 **FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA,** mat. nº 5421098/1, pertencente ao efetivo do 4º GBM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 1357654

Fontes: Diário Oficial nº 36.725, de 10 de Agosto de 2026 e Nota nº 113.748 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 252, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

PORTARIA Nº 253, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO_2

Protocolo: 1359905

Fontes: Diário Oficial nº 36.724, de 07 de Agosto de 2026 e Nota nº 113.740 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 917/2026 – SAGA, de 07 de agosto de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3134944;

RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 26 à 28.07.2026:

MILITAR	
NOME: **CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR** CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5843502-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM TRANSPORTE DE AUTORIDADES
NOME: **SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR** CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 54185311-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM TRANSPORTE DE AUTORIDADES
CIVIL	
NOME: CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5939895 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM TRANSPORTE DE AUTORIDADES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel e R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.175,62 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de agosto de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Protocolo: 1359853

Fontes: Diário Oficial nº 36.725, de 10 de Agosto de 2026 e Nota nº 113.745 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2.262/2026 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3011942.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA
Destino: Dist. Moraes de Almeida/PA
Período: 16/07/2026 a 31/07/2026 – 15 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor(es):
– 57173807/1 – **GEORGE LUIZ DE ABREU** (2º SGT / BOMBEIRO – 7º GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1346667

PORTARIA Nº 2.264/2026 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3012444.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Tailândia/PA
Destino: Mojú/PA
Período: 16/07/2026 a 31/07/2026 – 15 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor(es):
– 57189373/1 – **MARCELO FONSECA BARBOSA** (2º SGT / BOMBEIRO – 14° GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1346677

PORTARIA Nº 2.267/2026 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2994708.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Altamira, Aveiro, Belterra, Itaituba, Novo Progresso, Santarém, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Uruará, Tucuruíe Trairão/PA
Período: 06/07/2026 a 31/07/2026 – 25 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 29.961,48
Servidor(es):
– 521168901 – **AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS** (SUBTEN / 22º GBM)
– 5610036 – **JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA** (1° SARGENTO BM/25º GBM)
– 5399602/1 – **CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA** (1° SARGENTO BM/11º GBM)
– 5430500 – **ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE** (1° SARGENTO BM/CRBIV)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1346705

Fontes: Diário Oficial nº 36.725, de 10 de Agosto de 2026 e Nota nº 113.749 - Ajudância Geral do CBMPA.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

27º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- APROVAÇÃO

Fica aprovado pelo COP a ORDEM DE SERVIÇO **Nº 69/2026,** da BM1 do 27º GBM, referente a **APOIO AOS MILITARES DA OPERAÇÃO FÊNIX,** no período de 03 de agosto de 2026.

Protocolo: 2026/3160073- PAE.

Fonte: Nota n° 113.394- 27° GBM/ Paragominas.

ORDEM DE SERVIÇO

Fica aprovado pelo COP a ORDEM DE SERVIÇO **Nº 68/2026,** da BM1 do 27º GBM, referente a **BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA NA MATA EM ULIANÓPOLIS,** no período de 27 e 28 de julho de 2026.

Protocolo: 2026/3134899- PAE.

Fonte: Nota n° 113.505 - 27° GBM/ Paragominas.

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Fica aprovado pelo COP a ORDEM DE SERVIÇO **Nº 70/2026,** da BM1 do 27º GBM, referente a **PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO,** no período de 14 de agosto de 2026.

Protocolo: 2026/3183005- PAE.

Fonte: Nota n° 113.586 - 27° GBM/ Paragominas.

2º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2026 – 2º GBM/CASTANHAL, 08 DE AGOSTO DE 2026.

O Comandante do 2° Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a relação das praças com interstício completo para promoção prevista para o dia 25 de setembro de 2026, conforme Portaria n° 79/2026 do Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa do CBMPA (DGCEP). Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria n° 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral n° 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão que tem como objetivo realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) dos praças do 2° GBM nos dias 13 e 14 de agosto de 2026.

Presidente: CAP QOA BM PAULO HENRIQUE SANTOS DE DE **MATOS**

Membro: 1° SGT BM ANTONIO JORGE DA **CÂMARA** SILVA

Secretário: SD BM DANILSON SIMEÃO **FURTADO**

Art. 2°- O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF à Comissão de Promoção de Praças CPP, impreterivelmente, até o dia publicado definido em BG após a homologação da inspeção de saúde via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou E-mail cppcbmpa@gmail.com em formato PDF.

Art. 3°- O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 2° GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento de execução do mesmo.

Art. 4°- Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral.

Castanhal-PA, 08 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS NAZARENO SOUSA **LAMEIRA**– TCEL QOBM

COMANDANTE DO 2º GBM - CASTANHAL

Fonte: Nota nº 113.684 - 2º GBM/ Castanhal.

ORDEM DE SERVIÇO

Torno pública a aprovação pelo COP da **Ordem De Serviço N° 126/2026 - 2° GBM** referente ao Reforço operacional de condução da UR-117

Protocolo: 2026/3095525- PAE.

Fonte: Nota nº 113.527- 2º GBM/ Castanhal.

ORDEM DE SERVIÇO N° 126/2026-2° GBM

Torno pública a aprovação pelo COP da **Ordem De Serviço N° 129/2026 - 2° GBM** referente a reforço operacional de condução sa UR

Protocolo: 2026/3095525- PAE.

Fonte: Nota nº 113528 - 2º GBM/ Castanha

5º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

O Comandante do 5° Grupamento Bombeiro Militar, **TCEL QOBM** MARCOS FELIPE **GALÚCIO** DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na legislação peculiar vigente, considerando a adequação da Lei Estadual nº 11.060 de 01 de julho de 2025 (Lei de Organização Básica do CBMPA); Considerando a necessidade de alocar seu efetivo dentro de cada seções, subseções e demais setores do 5° Grupamento Bombeiro Militar do CBMPA, envolve um maior desempenho das funções administrativas.

RESOLVE:

Art. 1° - Classificar o militar abaixo do 5° Grupamento Bombeiro Militar, cumulativamente com as funções que já exerce, no **Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência (SSCIE)**, obedecendo à Lei Estadual nº 11.060 de 01 de julho de 2025 (Lei de Organização Básica do CBMPA), conforme tabela abaixo:

NOME DE GUERRA	FUNÇÃO/ÁREA
SD QPBM-C JOSIMAR	VISTORIADOR NÍVEL I E II

Quartel em Marabá, 10 de agosto de 2026.

MARCOS FELIPE **GALÚCIO** DE SOUZA – **TEN CEL QOBM**

Comandante do 5º GBM - Marabá

Fonte: Nota n° 113.724 - 5º GBM / Marabá.

ORDEM DE SERVIÇO

Operacionalização da **ORDEM DE SERVIÇO Nº 146/2026, REFORÇO DA GUARDA DO 5º GBM**, nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2026, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº Nº 146/2026 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2026/3127900.

Protocolo: 2026/ 3.127.900 - PAE.

Fonte: Nota nº 113.725 - 5º GBM/ Marabá.

NOTA DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao DGCEP do CBMPA, via Protocolo Eletrônico nº 2026/2869513, fica aprovada a Nota de Instrução nº 007/2026-5ºGBM.

Protocolo: 2026/2.869.513 - PAE.

Fonte: Nota 113.727 - 5º GBM/Marabá.

ORDEM DE SERVIÇO

Operacionalização da **ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/2026, REFORÇO NO SERVIÇO DIÁRIO DE CONDUTOR E OPERADO DE VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIO DO 5º GBM**, nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2026, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº Nº 147/2026 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2026/3142650.

Protocolo: 2026/ 3.142.650 - PAE.

Fonte: Nota nº 113.730 - 5º GBM/ Marabá.

7º Grupamento Bombeiro Militar

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL X

15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – BATALHÃO "TRANSAMAZÔNICA"

ATA DE APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Aos quatro e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de ITAITUBA/PA, esteve reunida a Comissão composta pelo Sr. TenCel QOPM Arlindo de Assis **FÉLIX** Junior – Presidente, STEN CONV **EDSON** Agnaldo Correa Martins – Membro e 2º Sgt BM **IVANI** da Rosa Pinheiro – 2º Sgt BM – Secretária, para aplicarem o Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos abaixo relacionados, para fins de Promoção prevista para o dia 25 de setembro de 2026, o qual foi realizado em dois momentos: 03 de agosto de 2026 (Usina da Paz) e 04 de agosto

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

de 2026 (7º GBM), os quais obtiveram os seguintes desempenhos, conceitos e pareceres:

Nome	Matrícula	Unidade:	Idade:	Flexão de Braço no Solo:	Flexão de Braço na Barra:	Corrida de 12 min (m):	Abdominais em 1 min:	Natação 50 m (s):	Média Final:	Conceito:	Resultado TAF:	Obs.:
MAJ QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	7º GBM/ITAITUBA	40	30	3	2100	28	52	7,92	B	APTO	
2º TEN QOABM MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS	5827124/1	7º GBM/ITAITUBA	48	29	3	2110	29	53	7,93	B	APTO	

Como não há mais nada a registrar, deu-se por encerrada a presente Ata, a qual vai assinada por mim, TenCel QOPM Arlindo de Assis **FÉLIX** Junior – Presidente, STEN CONV **EDSON** Agnaldo Correa Martins – Membro e 2º Sgt BM **IVANI** da Rosa Pinheiro – Secretária.

Itaituba-PA, 05 de Agosto de 2026.

Arlindo de Assis **FÉLIX** Junior – Ten Cel QOPM

Comandante do 15º BPM

RG: 26315

Presidente

EDSON Agnaldo Correa Martins – SUBTEN CONV

MF: 5421195/1

Membro

IVANI da Rosa Pinheiro – 2º Sgt BM

MF: 57218282/1

Secretária

Fonte: Nota nº 113.701 - 7º Grupamento Bombeiro Militar

10º Grupamento Bombeiro Militar

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO

ATA DE APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - 10º GBM REDENÇÃO/PA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniu-se a Comissão de Teste de Avaliação Física (TAF) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará designada pela Portaria nº 018/2026 no Boletim Geral nº 137 de 29/07/2026, com a finalidade de acompanhar a execução do TAF referente a promoção por redução de intertício prevista para 25 de setembro de 2026.

1. Passo a informar que:

2. O resultado do TAF é o que segue conforme Quadro

Quadro 1-Índices dos exercícios físicos realizados por cada militar de acordo com idade.

ORD	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA	NOTA	ABDOMINAL	NOTA	APOIO	NOTA	BARRA	NOTA	NATAÇÃO (TEMPO)	NOTA	MÉDIA GERAL	CONCEITO	RESULTADO
01	2º TEN QOABM	FABIO **MONTES** DE ARAUJO	44	2.120	7,00	30	8,50	25	9,00	05	8,00	39	10,00	8,5	MB	APTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h00, e eu, **3º SGT BM VALTEIR** Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Redenção-PA, 07 de agosto de 2026.

Fizeram parte da Comissão os militares conforme indicado abaixo:

Presidente: RAFAEL **MOTA** RIBEIRO - **1º TEN QOBM**

Membro: LOURIVAN **CARNEIRO** DE SOUZA - **3º SGT BM**

Membro: **VALTEIR** GOMES DE OLIVEIRA - **3º SGT BM**

Ata assinada: ATA_TAF_TEN_MONTES_assinado_3_assinado_assinado

Fonte: Nota n° 113.670/ 2026 - 10° GBM/ Redenção-Pa

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO

ATA DE APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - 10º GBM REDENÇÃO/PA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniu-se a Comissão de Teste de Avaliação Física (TAF) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará designada pela Portaria nº 018/2026 no Boletim Geral nº 137 de 29/07/2026, com a finalidade de acompanhar a execução do TAF referente a promoção por redução de intertício previsto para 25 de setembro de 2026.

Passo a informar que: Foram submetidos ao Teste de Aptidão Física, juntamente com o militar do 10º GBM, os militares do 11º GBM-BREVES, do 13º GBM-SALINAS e do 18º GBM-SALVATERRA, devido estarem em Redenção a serviço do CBMPA na Operação Fênix 2026.

O resultado do TAF é o que segue conforme quadro 1.

Quadro 1 - Índices dos exercícios físicos realizados por cada militar de acordo com idade.

ORDEM	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA	NOTA	ABDOMINAL	NOTA	APOIO	NOTA	BARRA	NOTA	NATAÇÃO (TEMPO)	NOTA	MÉDIA GERAL	CONCEITO	RESULTADO
01	CB BM	**ITALO** DUDA DE CARVALHO ROCHA	30	3.300	10,00	70	10,00	60	10,00	24	10,00	36	10,00	10,00	E	APTO
02	CB BM	**EDUARDO** ALBERTO SANTOS FURTADO	35	2.300	7,00	50	10,00	22	6,50	03	3,00	39	10,00	7,30	B	APTO
03	CB BM	DANILO **WILKER** DA GAMA LIMA	32	2.200	6,50	62	10,00	36	10,00	04	4,00	39	10,00	8,10	MB	APTO

Obs: O **CB BM ITALO** DUDA DE CARVALHO ROCHA, do 13º GBM - SALINAS, realizou o TAF com o efetivo do 10º GBM, na cidade de Redença- o-Pa, por estar mobilizado no município, a serviço da Operação Fênix 2026, conforme PAE nº 2026/3191552.

Obs: O **CB BM EDUARDO** ALBERTO SANTOS FURTADO, do 11º GBM - BREVES, realizou o TAF com o efetivo do 10º GBM, na cidade de Redença- o-Pa, por estar mobilizado no município, a serviço da Operação Fênix 2026, conforme PAE nº 2026/3191213.

Obs: O **CB BM** DANILO **WILKER** DA GAMA LIMA, do 18º GBM - SALVATERRA, realizou o TAF com o efetivo do 10º GBM, na cidade de Redenção-PA, por estar mobilizado no município, a serviço da Operação Fênix 2026, conforme PAE nº 2026/3191627.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h00, e eu, **3º SGT BM VALTEIR** Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Redenção-PA, 07 de agosto de 2026.

Fizeram parte da Comissão os militares conforme indicado abaixo:

Presidente: RAFAEL **MOTA** RIBEIRO - **1º TEN QOBM**

Membro: LOURIVAN **CARNEIRO** DE SOUZA - **3º SGT BM**

Membro: **VALTEIR** GOMES DE OLIVEIRA - **3º SGT BM**

Ata assinada: Ata_De_Comissao_de_Taf_-_MILITARES_DE_OUTRAS_UBM_assinado_assinado_assinado

Fonte: Nota n° 113.674/ 2026 - 10° GBM/ Redenção-Pa

NOTA DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao DGCEP do CBMPA, via Protocolo Eletrônico **Nº E-2026/2963806**, fica aprovada a **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 003/10º GBM-2026**, que tem como finalidade o **CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO FLORESTAL** para os participantes mobilizados pela Comissão das Mulheres do Agro do Sindicato Rural de Redenção, bem como regular e estabelecer normas para as atividades desenvolvidas pelo efetivo empregado na missão.

Protocolo: Nº E-2026/2.963.806 – PAE.

Fonte: Nota nº 113.685 /10º GBM-2026.

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a **Ordem de Serviço Nº 116/2026 - Subseção de Instrução/15ºGBM** referente à **DESLOCAMENTO DA GUARNIÇÃO E MATERIAIS AO PORTO DO CARAPAJÓ EM CAMETÁ.**

Protocolo: E- 2026/3155695 - PAE 4.0

Fonte: Nota nº 113.537 - 15º GBM/ Abaetetuba.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a **Ordem de Serviço Nº 114/2026 - Subseção de Instrução/15ºGBM** referente à **REFORÇO DE GUARNIÇÃO DO MÊS DE AGOSTO.**

Protocolo: E- 2026/3129856 - PAE 4.0

Fonte: Nota nº 113679 - 15º GBM/ Abaetetuba.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a **Ordem de Serviço Nº 119/2026 - Subseção de Instrução/15ºGBM** referente à **CAPACITAÇÃO EM INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO DA POLICIA MILITAR.**

Protocolo: E- 2026/3184286 - PAE 4.0

Fonte: Nota nº 113.681 - 15º GBM/ Abaetetuba.

18º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao DGCEP do CBMPA, via Protocolo Eletrônico nº E-2026/3159713 - PAE, fica aprovada a Nota de Instrução nº 022/2026 - 18º GBM SALVATERRA/PA.

Evento: Capacitação de Brigada Básica de Incêndios Florestais para o ICBMBio - Soure

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Local: Soure/PA.
Data: 21 a 24 de Agosto de 2026.

Fonte: Nota nº 113.750 - 18º GBM/ Salvaterra.

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Torno Publico **Ordem de Serviço Nº 132/2026 –** 19°GBM, aprovada pelo COP – referente ao **AÇÕES PREVENTIVAS DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL NO COMBATE AS QUEIMADAS EM CONJUNTO COM SEMAS, PMPA, GUARDA CIVIL E COMPDEC.**

Protocolo: 2026/3.195.479- PAE.

Fonte: Nota nº 113.726 - 19° GBM/ Capanema.

ORDEM DE SERVIÇO

Torno Publico **Ordem de Serviço Nº 136/2026 –** 19°GBM, aprovada pelo COP – referente ao **DESLOCAMENTO DE MILITARES PARA MONTAGEM DE TENDAS NO CAMPUS DA UFPA - CAPANEMA**

Protocolo:2026/3.195.337 - PAE.

Fonte: Nota nº 113.728 - 19° GBM/ Capanema.

ORDEM DE SERVIÇO

Torno Publico **Ordem de Serviço Nº 133/2026 –** 19°GBM, aprovada pelo COP – referente ao **DESLOCAMENTO DE VTR PARA BUSCAR MATERIAL NO GSE E QCG/ALMOXARIFADO**

Protocolo:2026/3199064- PAE.

Fonte: Nota nº 113.733 - 19° GBM/ Capanema.

23º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PORTARIA Nº 22/2026

O Subcomandante do 23º GBM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando as orientações da Comissão de Promoção de Praças do CBMPA constante no Boletim Geral nº 144 de 07 de Agosto de 2026;

Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria n° 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral n° 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão que tem como objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) às praças do 23º GBM, com interstício completo, visando à promoção prevista para o mês de setembro de 2026.

Presidente: LUCAS **RODRIGUES** DA SILVA- **1° TEN QOBM**, MF:5932582/1

Membro: **ELILTON** DE MORAES CASTRO- **ST QBM-COV**, MF:520999401

Secretário: **ANDERSON** FERNANDES MACIEL DE SOUZA- **ST QBM**, MF:5607760

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação;

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Parauapebas/PA, 11 de Agosto de 2026.

Lucas **Rodrigues** da Silva – **1° TEN QOBM** Comandante do 23º GBM em Exercício

Fonte: Nota nº 113.742 - 23º GBM

26º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Publico a **Ordem de Serviço nº 54/2026 - 26º GBM/Icoaraci,** aprovada pelo COP, referente ao **REFORÇO DE CONDUTOR OPERACIONAL DO TREM DE SOS PARA O MES DE AGOSTO DE 2026,** a ser executado pelo 26º GBM.

Fonte: 2026/3118796 - PAE 4.0 Nota nº 113.612 - 26º GBM/ Icoaraci

ORDEM DE SERVIÇO

Publico a **Ordem de Serviço nº 055/2026 - 26º GBM/Icoaraci,** aprovada pelo COP, referente ao **REFORÇO OPERACIONAL/SEGURANÇA DO 26º GBM - ICOARACI para o MÊS DE AGOSTO/2026,** em execução pelo 26º GBM.

Fonte: 2026/3118969 - PAE 4.0

Nota nº 113.683 **- 26º GBM/** Icoaraci

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via Protocolo Eletrônico nº 2026/3080773, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 046/2026** - 28°GBM, referente ao **"Reforço Operacional de Emergência - Agosto de 2026."**

Protocolo: 2026/3.080.773 - PAE.
Fonte: Nota n°113.712 - 28° GBM/ São Miguel do Guamá.

31º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/2026/SSCIE - 31º GBM SÃO FÉLIX DO XINGU

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/2026 - 31º GBM,** que tem como finalidade a **OPERACIONALIZAÇÃO DA NOTA DE SERVIÇO Nº 028/2026/DGSCI ESTABELECIMENTOS COMERCIAL (GRUPO C - TODAS AS DIVISÕES) MÊS DE AGOSTO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E ÁREAS DE ATUAÇÃO DESTA SSCIE**, bem como regular e estabelecer as atividades desenvolvidas no período da Jornada Extraordinária da GU empregada na missão preventiva de atividade técnica do respectivo setor

Protocolo: Nº E-2026/3178637.
Fonte: Nota nº 113.741 - 31º GBM/São Félix do Xingu

34º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Fica aprovada a ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2026, referente ao APOIO PREVENTIVO À REUNIÃO DA MOCIDADE 2026 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, do 34º GBM, município de Xinguara - PA.

Protocolo: E-2026/3.195.713-PAE.

Fonte: Notre nº 113.722 - 34º GBM-Xinguara-PA

2ª Seção Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO APLICADORA DE TAF

PORTARIA 003/2026 – 2ª SBM / MARABÁ

COMISSÃO APLICADORA DE TAF – PROMOÇÃO DE PRAÇAS POR REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO (2ª SBM)

O Comandante da 2ª Seção Bombeiro Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e:

Considerando as orientações da Comissão de Promoção de Praças do CBMPA, contidas na Portaria nº 79, de 04 de agosto de 2026 (Designação de Comissão Aplicadora de TAF), publicada no Boletim Geral nº 144, de 07 de agosto de 2026;

Considerando a conformidade com o Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante-Geral do CBMPA por meio da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008,

RESOLVE: Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Aplicadora do Teste de Aptidão Física (TAF) referente ao processo promocional de 25 de setembro de 2026, direcionado às Praças da 2ª SBM/Marabá julgadas aptas pela Junta de Inspeção de Saúde:

- **Presidente:** MAJ QOBM WILSON SOARES **BARROSO** JÚNIOR;
- **Membro:** 2º SGT QBM **LEANDRO** NUNES DOS SANTOS NASCIMENTO;
- **Secretário:** SD QBM LINDEMBERGUE **MENDES** ARAÚJO.

Art. 2º Ficam convocadas todas as Praças desta Unidade que necessitam realizar o TAF para fins de promoção.

Art. 3º O Presidente da Comissão deverá divulgar, com a devida antecedência, as datas, horários e locais de aplicação do TAF.

Art. 4º A Comissão deverá atentar para os prazos pré-estabelecidos e para as prescrições diversas contidas na Portaria nº 79/2026 – CPP, aplicáveis à realização do Teste de Aptidão Física.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marabá/PA, 10 de agosto de 2026.

WILSON SOARES **BARROSO** JÚNIOR **- MAJ QOBM**

Comandante da 2ª SBM

Fonte: Nota nº 113.697/2026 – 2ª SBM/Marabá

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

ORDEM DE SERVIÇO

Em atendimento a solicitação do **PAE Nº E- 2026/3064282**, o Comando Operacional do CBMPA (COP) aprova a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2026** - 2ª SBM/Marabá, que autoriza a realização do SERVIÇO DE PREVENÇÃO NA "MARCHA PARA JESUS" EM SÃO FÉLIX 1 - MARABÁ/PA a ser realizada nas datas de 17 e 18 de outubro de 2026.

Protocolo: 2026/3.064.282 **-** PAE.

Fonte: Nota n° 113695 - 2ª SBM/ Marabá.

ORDEM DE SERVIÇO

Em atendimento a solicitação do **PAE Nº E-2026/2495859**, o Comando Operacional do CBMPA (COP) aprova a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2026** - 2ª SBM/Marabá, que autoriza a realização do SERVIÇO DE PREVENÇÃO BALNEÁRIA POR GV EM BOM JESUS DO TOCANTINS – PA a ser realizada nos finais de semanas de agosto 2026 (Sábado e Domingo) e, 05, 06 e 07 de setembro 2026 (Sábado, Domingo e Segunda-Feira)

Protocolo: 2026/2495859 **-** PAE.

Fonte: Nota n° 113.696 - 2ª SBM/ Marabá.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Corregedoria-Geral

PORTARIA N° 028/2023 – PADS – SUBCMD° GERAL, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Através da análise dos autos do PADS procedido por determinação deste Subcomando Geral, por meio da Portaria n° 028/2023 – PADS – SUBCMD° Geral, de 20 de junho de 2023 (ás fls 027), cujo presidente nomeado foi o SUB TEN RR QBMP-01 CONV CONSTANTINO DA COSTA PAES JÚNIOR, MF: 5608660/2, que versam sobre a conduta do 2º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF: 5152640/1, o qual no decorrer da Sindicância instaurada pela Portaria nº 016/2022- SUBCMDº Geral, de 14 de junho de 2022, que teria tentado induzir as testemunhas a ratificarem que estavam no momento em que foi feita a transação pecuniária do militar em tela com o ST BM MÁRCIO PESSOA ABREU, MF: 5427673/1, sob nº de protocolo nº 2023/653051 e SISCOR n° 20251222000023

RESOLVO

Concordar com a conclusão que chegou o Presidente do PADS, de que não há indícios de crime militar e/ou comum, nem tampouco cometimento de transgressão da disciplina Bombeiro Militar, por parte do 2º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF: 5152640/1 pelas razões que seguem.

I – DOS FATOS

Cuidam-se os autos dos fatos relacionados ao acusado, o qual "em tese teria tentado induzir as testemunhas a ratificarem que estavam no momento da transação pecuniária realizada com o ST BM Abreu: (Às fls 108).

Destaca-se que foram acostados aos autos parte da Sindicância sob Portaria nº 016/2022- SIND, de 14 de junho de 2022 (Fls 002 até 026);

No conjunto probatório, foram juntados 01(uma) citação, devidamente assinada pelo acusado (às fls 034), 01 (uma) ficha disciplinar (às fls 059 até 090) indicando o comportamento BOM.

O SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA MF: 5152640/1, em seu termo de qualificação e interrogatório (às fls 37):

No interrogatório do acusado, este negou, reiteradamente, ter conversado ou persuadido os militares (ST BM Aquino e SGT BM Batista) a confirmarem presenças em uma transação financeira com o ST Abreu ainda afirmou que o ST Abreu possui amizade íntima com ST BM Aquino e SGT BM Batista, mas que estes três possuem inimizade contra (o depoente) inicialmente, a defesa optou por não rebater o libelo acusatório de imediato, reservando o direito de detalhar sua contrariedade nas alegações finais.

Por falta de Provas Visuais/Auditivas por parte do SGT BM Batista que afirmou ter visto Pastana e Abreu conversando em uma financeira, mas não ouviu o teor da conversa e não pôde confirmar a existência de um empréstimo; já nos depoimentos das testemunhas e as oitivas dos militares envolvidos (SGT BM Batista, 1º SGT Oliveira e ST Aquino) convergiram para um ponto central pois as testemunhas foram unânimes em declarar que não houve tentativa de coação ou constrangimento por parte do SGT Pastana.

Em atenção ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório sustenta-se a absolvição do sargento, argumentando se não houve desobediência aos princípios disciplinares ou éticos.

II – DOS FUNDAMENTOS

O Oficial afirmou ter visto a interação, mas não ouviu o teor da conversa. Juridicamente, o fato de dois militares conversarem em ambiente público ou privado é um ato neutro, e para que o testemunho de um oficial se sobreponha à negativa das supostas vítimas (SGT BM Batista e ST Aquino), ele precisaria de materialidade. Sem áudio, vídeo ou confirmação das testemunhas de que foram importunadas, o depoimento do SGT BM Batista é insuficiente para quebrar a presunção de inocência prevista no Art. 5º, LVII da CF/88.

No Direito Administrativo Disciplinar Militar, vigora o princípio da Verdade Real, o ônus da prova incumbe à administração, na ausência de provas cabais (gravações ou testemunhas de acusação que confirmem o teor da conversa), prevalece a presunção de inocência, conforme o Art. 5º, LVII da Constituição Federal pois a mera suposição de irregularidade baseada em contatos visuais, sem suporte fático, não possui o condão de sustentar uma sanção disciplinar, devendo-se aplicar o princípio do in dubio pro reo (na dúvida, a favor do acusado).

No depoimento do SGT BM Batista é o que juridicamente chamamos de hearsay testimony (testemunho por ouvir dizer ou mera percepção visual isolada).

Constituição Federal, 1988

Art. 5º, INCISO LVII - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos

De acordo com o Art. 29 da Lei nº 9.161/2021, a transgressão disciplinar é a ação ou omissão contrária ao dever militar. No entanto, as oitivas das testemunhas (ST Aquino e SGT Batista) negam qualquer coação, a conduta do SGT Pastana é considerada atípica.

Lei nº 9.161/2021

Art. 29° - Transgressão disciplinar é qualquer violação dos princípios da ética, dos deveres e das obrigações bombeiro-militares, na sua manifestação elementar e simples, e qualquer omissão ou ação contrária aos preceitos estatuídos em leis, regulamentos, normas ou disposições, ainda que constituam crime, cominando ao infrator as sanções previstas neste código

No que tange à fundamentação jurídica, observa-se que o libelo acusatório padece de elementos probatórios que confirmem o cometimento da transgressão pelo acusado. A acusação sustenta-se em uma percepção visual fragmentada, desprovida de lastro auditivo ou documental. Confrontando-se tal indício com os depoimentos das testemunhas oculares que negaram qualquer tentativa de indução

III – DA DECISÃO

Ante o exposto, conclui-se não estar presente indícios de Crime militar e tampouco transgressão da disciplina, pelo 2º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF: 5152640/1, situação em que estaria coagindo as testemunhas durante os atos de instrução nos autos de Sindicância (Ref. Portaria nº 016/2022- Subcmdº Geral, de 14 de junho de 2022), em função da fragilidade das provas apresentadas, restando hipótese de dúvidas, prevalecendo a presunção da inocência, devendo ser aplicado "in dubio pro reo", motivo pelo qual determino o arquivamento do PADS.

1 – Publicar em Boletim Geral a presente solução de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado. À Ajudância Geral para providências.

2 – Arquivar os Autos do PADS na SICO. À SGPAA para providenciar a remessa dos autos ao chefe da SICO.

3 - Esta solução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA – CEL QOBM

CORREGEDOR GERAL DO CBMPA

Protocolo nº 2026/2090242 – PAE;

Fonte: Nota nº 113.650 – Corregedoria-Geral

PORTARIA Nº 055/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

Autorizo 07 (sete) dias de prorrogação de prazo a contar de 06 de Agosto de 2026, com término em 12 de Agosto de 2026, ao OSWALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR – CEL QOSBM (Portaria nº 055/2026, de 09 de Julho de 2026, publicada no Boletim Geral Reservado2 nº 017, de 14 de Julho de 2026), em conformidade com o Art. 102, 103 e 104 da Lei nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021.

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA – CEL QOBM

CORREGEDOR GERAL DO CBMPA

Protocolo nº 2026/2921549 – PAE;

Fonte: Nota nº 113.651 – Corregedoria-Geral

Academia Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O **Comandante da ABM**, **TCEL QOBM BRUNO** PINTO FREITAS, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso VII e Art. 169 Parágrafo Único da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: Os Cadetes do **CFO BM Turma 15** abaixo, por **terem empenhado esforço e dedicação na criação do Site Acadêmico para o Curso de Formação de Oficiais da ABM**. **INDIVIDUAL**:

- CADETE BM ARTUR SIDNEY MACENO MOREIRA - **Matrícula:** 5991186/1; **ELOGIO:** INDIVIDUAL
- CADETE BM LAURO CORREA DOS SANTOS JUNIOR - **Matrícula:** 5991033/1; **ELOGIO:** INDIVIDUAL

Bruno Pinto Freitas – **TCEL QOBM**

Comandante da ABM

Fonte: Nota n° 113615 - **Academia Bombeiro Militar.**

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O **Comandante da ABM**, **TCEL QOBM BRUNO** PINTO FREITAS, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso VII e Art. 169 Parágrafo Único da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: O Cadete **CFO BM da Turma 15** abaixo, por **ter empenhado esforço e dedicação em compartilhar seus conhecimentos na disciplina de Química para os demais cadetes do Curso de Formação de Oficiais da ABM**. **INDIVIDUAL**:

- CADETE BM CÉSAR AUGUSTO COIMBRA DE SOUSA - **Matrícula:** 5964713/1; **ELOGIO:** INDIVIDUAL

Bruno Pinto Freitas – **TCEL QOBM**

Comandante da ABM

Fonte: Nota n° 113.617 - **Academia Bombeiro Militar.**

ADRIANA MELENDEZ ALVES - CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/08/2026 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 731309C4BB e número de controle 3210 , ou escaneando o QRcode ao lado.